

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM-JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218/20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº.

152/20, de 31/07/2020, no tocante a designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS ANDRADE DE ASSIS, Matrícula 41/6778— SMA, para responder interinamente pela Presidência Geral da Comissão de Licitação e Compras e Pregoeiro, sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL formal Oppular

11-1-11/16611